



PORTARIA Nº 892 /2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Maria Izabel dos Santos Nogueira**
Agente Administrativo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Ofício : nº 0301/2002-SEJUSP.

Macapá-AP, em 10 de Setembro de 2002.


MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração